



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.302, de 30 de junho de 1.998.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.239, de 24 de novembro de 1.997".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional no valor de **R\$ 401.500,00** (quatrocentos e um mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Deptº de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços Encargos	R\$ 100.000,00
0402	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 5.700,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.07.021.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
0503	- Pré-Escolas	
08.41.190.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.302/98 - fls.02.

0504	- Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
0505	- Merenda Escolar	
08.47.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 40.000,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 100,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1003	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.2.017	- Manutenção do SERM	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 20.000,00
1006	- Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.003	- Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	R\$ 1.700,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.302/98 - fls.03.

11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Rec. s/ superv. Secret. Adm. e Fazenda	
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Pública	R\$ 50.000,00
15.84.492.2.023	- Débitos Previdenciários - Juros	
3.2.6.5.00	- Juros de outras dívidas	R\$ 26.000,00
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Contratada	
4.3.5.1.00	- Amortização da Dív. Contratada	R\$ 100.000,00
T o t a l		R\$ 401.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.77.458.1.019	- Pró-Saneamento	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 401.500,00
T o t a l		R\$ 401.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.302/98 - fls.04

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*